



Ministério da Educação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 109/2022

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.013952/2022-11, RESOLVE alterar o Edital de Chamamento Público nº 109/2022, visando à seleção de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, com foco na Economia 4.0, associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede Federal, instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nos seguintes termos.

O item 14 (Cronograma) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital.	04/11/2022
Abertura das inscrições.	09/11/2022
Prazo para indicação do avaliador institucional.	18/01/2023
Prazo final para submissão da proposta institucional.	24/01/2023
Resultado parcial das propostas aprovadas na Etapa 1 (análise documental).	A partir de 06/02/2023
Envio dos recursos administrativos do resultado da Etapa 1.	08/02/2023
Divulgação do resultado da Etapa 1 após o julgamento dos recursos.	A partir de 10/02/2023
Resultado parcial das propostas aprovadas na Etapa 2.	A partir de 06/03/2023
Envio dos recursos administrativos do resultado da Etapa 2.	08/03/2023
Divulgação do resultado da Etapa 2 após o julgamento dos recursos.	A partir de 15/03/2023
Resultado parcial das propostas aprovadas na Etapa 3.	A partir de 02/05/2023
Envio dos recursos administrativos do resultado da Etapa 3.	04/05/2023
Resultado final da seleção dos projetos.	A partir de 11/05/2023
Início da execução dos projetos.	01/08/2023

Os demais itens do Edital nº 109/2022 e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

ANDRÉIA SOARES DE OLIVEIRA

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica substituta



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Soares de Oliveira, Secretário(a), Substituto(a)**, em 23/01/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3789975** e o código CRC **12D3666C**.